

PROJETO DE LEI Nº 041 /2015, de 05 de NOVEMBRO de 2015.

Da a denominação da rua que indica
e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA MALVEIRA MAIA**, via publica
localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade.

Art. 2º - A rua aludia no artigo anterior terá os seguintes limites:

Ao Norte, com a **Rua Carmelita Setúbal Castelo Branco**;

Ao Sul, com a **Rua Raimundo Nonato da Silva**;

Ao Leste, com o **Rio Jaguaribe**;

Ao Oeste, com a **Alameda Francisco Vidal de Andrade**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições
em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, em 05 de
NOVEMBRO de 2015.


Sebastiao Maia de Andrade
Vereador



JUSTIFICATIVA

Resumo da vida de **Maria Malveira Maia**

Maria Malveira Maia nasceu no sítio Bom Jesus, município de Limoeiro do Norte, no dia 14/11/1880. Primeira filha mulher, de José Cândido Gonçalves Malveira, abastado proprietário rural e coletor federal, da então Vila de Limoeiro, e sua mulher Tereza Guimarães Malveira, primeira professora de Limoeiro. Sendo portanto, neta de importantes políticos da região, como o Coronel Cândido José Gonçalves Malveira, primeiro prefeito de Limoeiro e que destacou-se como líder político que lutou pela emancipação de Limoeiro para tornar-se Município. Casou-se Em 1906, com o comerciante e proprietário rural Manoel Fidélis Maia, também de tradicional família da região. Dessa união nasceram 10 filhos: Carminda, José (José Fidélis), Áurea, Carmélia, Celso, Anália, Raimundo (Rail Fidélis), Manoel (Nezinho), Francisca (Santinha) e Gerardo Malveira Maia, que também a exemplo dos pais e avós contribuíram para o crescimento do município. Faleceu em 29/12/1960 no sítio Bom Jesus, onde nasceu.